



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 65.552/2012

RESOLUÇÃO Nº 15.374 /2012  
(3/12/2012)

*Designa, excepcionalmente, Juiz de Direito para responder pela 8ª Zona Eleitoral em função das férias do Juiz Eleitoral que conduziu as Eleições Municipais de 2012.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,  
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o expediente de nº 168/2012, comunicando o afastamento do Juiz Eleitoral que conduziu as Eleições no Município de Pilar/AL, em virtude do gozo de férias devidamente autorizadas pelo Poder Judiciário estadual, bem como o impedimento do seu substituto legal;

CONSIDERANDO o contido no Portaria nº 662/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e nos arts. 2º e 6º da Resolução nº 21.009/2002 do Tribunal Superior Eleitoral;

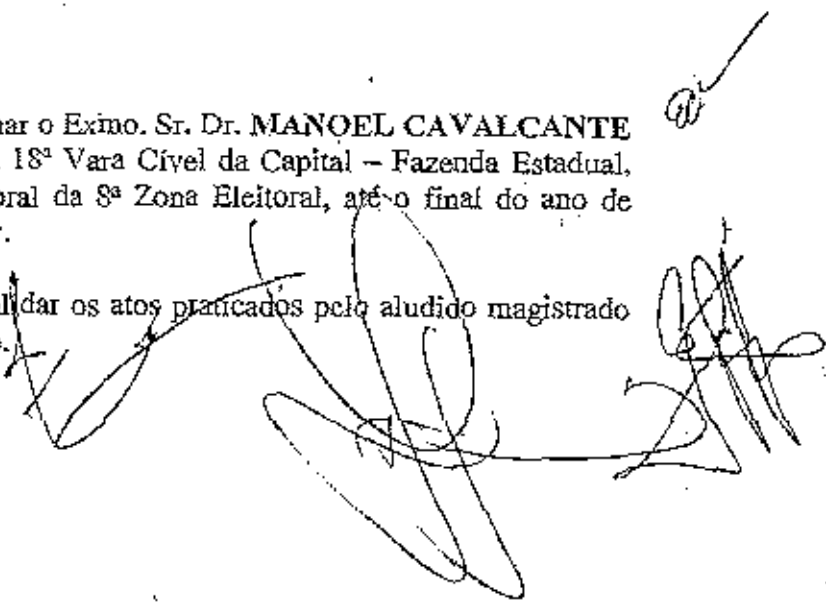
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Corregedoria Regional Eleitoral, a quem incumbe velar pela regularidade dos serviços eleitorais, com a indicação de Juiz de Direito para exercer a Jurisdição Eleitoral naquela localidade;

CONSIDERANDO que a alteração na titularidade da aludida Zona Eleitoral no período informado não implicará prejuízo para o desempenho das funções eleitorais, além de garantir o interesse dos magistrados da Justiça Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Exmo. Sr. Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Capital – Fazenda Estadual, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral, até o final do ano de 2012, em face do afastamento do titular.

Art. 2º. Convalidar os atos praticados pelo aludido magistrado anteriormente a edição desta Resolução.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 63.552/2012

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 3 dias do mês de dezembro do ano de 2012

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Des. OTÁVIO DE AGOSTO PRAXEDES

Des. IVAN VASCONCELOS DE BRITO JÚNIOR  
Corregedor Regional Eleitoral

Des. ANTÔNIO JOSÉ BIENCOURT ARAÚJO

Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS

Des. LUCIANO GUILHERME MATA

Des. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA  
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.374, de 03/12/2012, foi conferida na 124ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 249, em 04/12/2012, à(s) fl(s). 03/04. Eu, [assinatura], lavrei a presente certidão, em Maceió, em 04/12/2012, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

[assinatura]  
Coordenadora de Acompanhamento e  
Registros Plenários